



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 08 / 02 / 2021

V. V. GABRIEL  
Câmara Municipal de Quatis

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**RESOLUÇÃO N° 002/2021**

**EMENTA: ALTERA A RESOLUÇÃO N° 003/2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS.**

**Art. 1º.** Altera as atribuições e descrições dos cargos do anexo VI alínea “f” da função de Chefe de Pessoal e alínea “i” da função de Chefe de Tesouraria, que passa a ter a seguinte redação:

“ **f) CHEFE DE PESSOAL**

DE: ...

Pré-requisitos: Nível Superior em gestão de recursos humanos e noções de informática

...

PARA: ...

Pré-requisitos: Nível Superior e noções de informática

...”

“ **i) CHEFE DE TESOURARIA**

DE: ...

Pré-requisitos: Nível Superior em tecnólogo em gestão pública e noções de informática

....

PARA: ...



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

Pré-requisitos: Nível Superior e noções de informática

....”

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 4 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ JADENILSO DA SILVA**  
Presidente

**Afixado no Quadro de Aviso**

Em 08 / 02 / 2021

Viviane Gomes

Câmara Municipal de Quatis